



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Auditoria Militar Avenida Fernando Ferrari, 1000, Mata da Praia, VITÓRIA - ES Telefone:(27) 3198-3088

EDITAL DE CITAÇÃO 20 (VINTE) DIAS

N° DO PROCESSO: 5002057-92.2024.8.08.0024

AÇÃO: AÇÃO PENAL MILITAR - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (11037) Autor: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Acusado: REU: JEAN FILIPE COSTA DE SOUZA, WELLINGTON ANTONIO DOS SANTOS -

ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

MM. Juiz(a) de Direito Vitória - Comarca da Capital - Vara de Auditoria Militar, por nomeação na forma da lei, etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente intimado(s) REU: JEAN FILIPE COSTA DE SOUZA abaixo qualificado, de todos os termos da Decisão de recebimento da Denúncia de ID 41928737 dos autos do processo em referência.

DESPACHO

O Excelentíssimo Senhor RONEY GUERRA, Juiz de Direito da Vara da Auditoria Militar do Espírito Santo, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos, o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias, feito em conformidade com o artigo 277, inciso V, alíneas 'c' e 'd', do Código de Processo Penal Militar, virem ou dele tiverem conhecimento, que JEAN FILIPE COSTA DE SOUZA, SD QPMP-C, Número Funcional: 3665780, RG Nº 24.684-4, nascido em Vitória, FILIAÇÃO: José Marques de Souza e Sonia Maria da Costa, não localizado no seu endereço, fica CITADO para tomar conhecimento do processo e informar se já constituiu advogado e qual o nome e número da inscrição na OAB do profissional; ou se pretende constituir um profissional para sua Defesa Técnica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou, se não tem condições financeiras de constituir um advogado e deseja a nomeação de um Defensor, devendo, ainda, ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DESSA VARA por meio dos números de telefone (27) 3198-3084 ou (27) 3198-3088, sob as penas da lei, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 12h00 às 18h00, para que seja agendada uma data para tomar conhecimento do inteiro teor da denúncia. Fica, INTIMADO, igualmente, de que não poderá mudar de residência ou ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade judiciária processante o lugar onde pode ser encontrado (art. 290 do CPPM), com o objetivo de dar início à instrução processual com a oitiva das testemunhas arroladas pelo Ministério Público em audiência a ser realizada neste Juízo, oportunamente, bem como responder aos demais atos do sso nº 5002057-92.2024.8.08.0024, que lhe move o Ministério Público Militar, tendo-o como do do delito previsto no art. 209 do Código de Penal Militar.

ADVERTÊNCIAS

O acusado deverá informar se já constituiu advogado e qual o nome e número da inscrição na OAB do profissional; ou se pretende constituir um profissional para sua Defesa Técnica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou, se não tem condições financeiras de constituir um advogado e deseja a nomeação de um Defensor, devendo, ainda, ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DESSA VARA por meio dos números de telefone (27) 3198-3084 ou (27) 3198-3088, sob as penas da lei, de segunda-feira a sextafeira no horário de 12h00 às 18h00, para que seja agendada uma data para tomar conhecimento do inteiro teor da denúncia

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.

CLAUDIA NADIR FONSECA

DIRETORA DE SECRETARIA JUDICIÁRIA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA NADIR FONSECA 12/02/2025 16:09:01

https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

ID do documento: 63060096



25021216090120200000056027050

Número: 0004875-39.2023.8.08.0024

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Órgão julgador: Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal

Última distribuição : 16/11/2023

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 00048753920238080024

Assuntos: Furto

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)	
GECIMAR AMORIM (REU)	
RENATO NEVES NASCIMENTO (TESTEMUNHA POLO ATIVO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63514 496	19/02/2025 13:55	Edital - Citação	Edital - Citação





EDITAL DE CITAÇÃO 15 (QUINZE) DIAS

Nº DO PROCESSO: 0004875-39.2023.8.08.0024

AÇÃO: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

Autor: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Acusado: REU: GECIMAR AMORIM ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

Qualificação: Mãe: MARIA HELENA ARAUJO AMORIM - Pai: ORLANDO AMORIM

Data de nascimento: 27/11/1970 - CPF: 008.060.117-00

O MM. Juiz(a) de Direito Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal, por nomeação na forma da lei, etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE a todos os que este Edital virem, que fica(m) devidamente CITADO(S) O(S) ACUSADO(S) REU: GECIMAR AMORIM, para responder à acusação, por escrito, podendo arguir preliminarmente tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública desta Comarca lhe(s) move, tudo na forma do art. 396-A, § 2º, com a redação dada pela Lei 11.719/08.

INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(AIS)

Artigo 155, Código Penal

PRAZO PARA RESPOSTA

O acusado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua resposta, após o decurso dos 15 (quinze) dias do presente Edital.

ADVERTÊNCIAS

Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do



disposto no art. 312 do CPP (Art. 366 do CPP).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.

Na data da assinatura digital

Número: 5042686-45.2023.8.08.0024

Classe: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Órgão julgador: Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal

Última distribuição : 14/12/2023

Assuntos: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, Crimes do Sistema Nacional de Armas, Promoção,

constituição, financiamento ou integração de Organização Criminosa

Segredo de justiça? NÃO Justiça gratuita? NÃO

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)				
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)				
AYRTON LELLIS DA MATTA (REU)		GILBERTO LUIZ ALVES QUEIROZ registrado(a) civilmente como GILBERTO LUIZ ALVES QUEIROZ (ADVOGADO)		
CAIO MARTINSON PEREIRA DOS ANJOS (REU)		JOSIMAR LOPES VIEIRA registrado(a) civilmente como JOSIMAR LOPES VIEIRA (ADVOGADO)		
CARL	OS LEANDRO RA	NGEL (REU)		
DONIZ	ETE DE MELLO	ALCANTARA (REU)		
GABR	IEL BENTO DA SI	LVA (REU)		
GUDS	ON NUNES PIREE	BOIA DA SILVA (REU)		
JOAO VITOR LEITE CARDOSO ARAUJO (REU)		ERICA APARECIDA DE ASSIS (ADVOGADO)		
LORR	AN DE JESUS AL	VES (REU)	DIEGO DO AMARAL LEAL (ADVOGADO)	
NATHAN DELFINO CEZARIO (REU)		RAIANA BIANCARDI LAEBER BENICHIO registrado(a) civilmente como RAIANA BIANCARDI LAEBER BENICHIO (ADVOGADO)		
PLINIO MAURICIO BARBOSA MONTEMOR (REU)		ANNA KARLA CONCEICAO DOS SANTOS REIS (ADVOGADO) LEANDRO CHRISTOVAM DE OLIVEIRA (ADVOGADO)		
WASHINGTON GLEIZER MOREIRA DELFINO (REU)		LEANDRO CHRISTOVAM DE OLIVEIRA (ADVOGADO) ANNA KARLA CONCEICAO DOS SANTOS REIS (ADVOGADO)		
THALES FRANK TORRES (REU)		RAPHAEL GHIL DAIELLO FRANCA registrado(a) civilmente como RAPHAEL GHIL DAIELLO FRANCA (ADVOGADO) VITOR SIMONASSI DUBBERSTEIN (ADVOGADO)		
Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo
63518	10/02/2025 12:57	Edital - Intimação		Edital - Intimação

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63518 351	19/02/2025 13:57	Edital - Intimação	Edital - Intimação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

VITÓRIA - 2ª VARA CRIMINAL

FÓRUM CRIMINAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 15 (QUINZE) DIAS

Nº DO PROCESSO: 5042686-45.2023.8.08.0024

PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300)

Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AYRTON LELLIS DA MATTA, CAIO MARTINSON PEREIRA DOS ANJOS, CARLOS LEANDRO RANGEL, DONIZETE DE MELLO ALCANTARA, GABRIEL BENTO DA SILVA, GUDSON NUNES PIREBOIA DA SILVA, JOAO VITOR LEITE CARDOSO ARAUJO, LORRAN DE JESUS ALVES, NATHAN DELFINO CEZARIO, PLINIO MAURICIO BARBOSA MONTEMOR, WASHINGTON GLEIZER MOREIRA DELFINO. THALES FRANK TORRES

REU: DONIZETE DE MELLO ALCANTAR

Qualificação: Mãe: EDNA MARIA DE MELLO - Pai: JOÃO LACERDA

ALCANTARA

Data de nascimento: 27/09/1989 - CPF: 054.860.215-85

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 2ª VARA CRIMINAL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE a todos os que este Edital virem, que fica(m) devidamente NOTIFICADO(S) O(S) ACUSADO(S) acima qualificado(s), para responder à acusação, por escrito, podendo arguir preliminarmente tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública desta Comarca Ihe(s) move, tudo na forma do art. 55 da Lei nº 11.343/06.

INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(AIS)

Artigo 33, caput, e Artigo 35, ambos da Lei 11.343/06

PRAZO PARA RESPOSTA



O acusado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua resposta, após o decurso dos 15 (quinze) dias do presente Edital.

ADVERTÊNCIAS

Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312 do CPP (Art. 366 do CPP).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.

Vitória-ES, na data da assinatura eletrônica

Simone Vivaldi Miranda

Analista Judiciário(a) Especial Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



Número: 0006842-56.2022.8.08.0024

Classe: TERMO CIRCUNSTANCIADO

Órgão julgador: Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal

Última distribuição: 09/05/2024

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 00068425620228080024

Assuntos: Desacato, Registro de Ocorrência pela PM

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	
(AUTORIDADE)	
LUDMYLLA FREITAS ALVES DE LIMA (AUTOR DO FATO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	
(CUSTOS LEGIS)	

	Documentos		
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63516 098	19/02/2025 13:55	Edital - Citação	Edital - Citação





EDITAL DE CITAÇÃO 15 (QUINZE) DIAS

Nº DO PROCESSO: 0006842-56.2022.8.08.0024

AÇÃO: TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

Autor: AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Acusado: AUTOR DO FATO: LUDMYLLA FREITAS ALVES DE LIMA ATUALMENTE EM

LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

Qualificação : Mãe: ELIZANGELA DE FREITAS FERREIRA - Pai: Não registrado

Data de nascimento: 09/02/2001 - CPF: 171.213.697-61

O MM. Juiz(a) de Direito Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal, por nomeação na forma da lei, etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE a todos os que este Edital virem, que fica(m) devidamente CITADO(S) O(S) ACUSADO(S) AUTOR DO FATO: LUDMYLLA FREITAS ALVES DE LIMA, para responder à acusação, por escrito, podendo arguir preliminarmente tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública desta Comarca Ihe(s) move, tudo na forma do art. 396-A, § 2º, com a redação dada pela Lei 11.719/08.

INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(AIS)

Artigo 331, caput, do Código Penal

PRAZO PARA RESPOSTA

O acusado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua resposta, após o decurso dos 15 (quinze) dias do presente Edital.

ADVERTÊNCIAS



Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312 do CPP (Art. 366 do CPP).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.

Na data da assinatura digital



Número: 0000084-90.2024.8.08.0024

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Órgão julgador: Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal

Última distribuição: 08/02/2024

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 00000849020248080024

Assuntos: Estelionato, Crime Tentado

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)	
BRENO JEFFERSON LEAL (REU)	
MARIA DA PENHA MARIANI (VÍTIMA)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63528 771	19/02/2025 15:14	Edital - Citação	Edital - Citação





EDITAL DE CITAÇÃO 15 (QUINZE) DIAS

Nº DO PROCESSO: 0000084-90.2024.8.08.0024

AÇÃO: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

Autor: INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Acusado: REU: BRENO JEFFERSON LEAL ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO

SABIDO.

Qualificação: Mãe: MARIA AUXILIADORA DE BRITO - Pai: WALDIR LEAL

Data de nascimento: 12/10/1986 - CPF: 060.307.757-90

MM. Juiz(a) de Direito Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal, por nomeação na forma da lei, etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE a todos os que este Edital virem, que fica(m) devidamente CITADO(S) O(S) ACUSADO(S) REU: BRENO JEFFERSON LEAL, para responder à acusação, por escrito, podendo arguir preliminarmente tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública desta Comarca lhe(s) move, tudo na forma do art. 396-A, § 2º, com a redação dada pela Lei 11.719/08.

INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(AIS)

Artigo 171, §2°-A, c/c Artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal

PRAZO PARA RESPOSTA

O acusado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua resposta, após o decurso dos 15 (quinze) dias do presente Edital.



ADVERTÊNCIAS

Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312 do CPP (Art. 366 do CPP).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.

Na data da assinatura digital

